



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 217 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

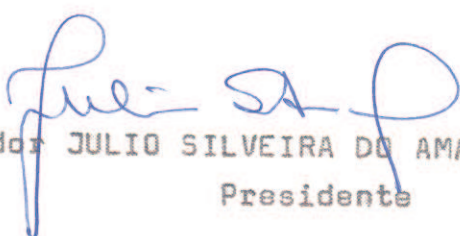
"DÁ O NOME DE JOSÉ VIEIRA DA SILVA JUNIOR À ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE MACUCO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - A Estação Rodoviária de Macuco passa a ter a denominação de JOSÉ VIEIRA DA SILVA JUNIOR.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente